



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 29/2017**  
**DE 08 DE MAIO DE 2017**

**PORTARIA Nº 2306 DE 03 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.011883/2016-26, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 857, Publicada no Boletim Especial nº 11, de 06/03/2017.

.II - Designar uma Comissão de Sindicância, composta por NEILA COELHO DE SOUSA, Matrícula nº 1678326/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, CLEUMAR TRISTÃO DE AGUIAR, Matrícula nº 1755292/SIAPE, Técnico de Laboratório/UAE/Geografia-Regional Catalão, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 2308 DE 03 MAIO 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005181/2017-99, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por THIAGO FERNANDO SANTANNA E SILVA, Matrícula nº 2526275/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, CARLUCIO DE JESUS ADORNO, Matrícula nº 0301476/SIAPE, Técnico em Secretariado/UAE/Ciências Sociais Aplicadas-Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES

**PORTARIA Nº 2151 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.011798/2013-10, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MICHELE RILANY RODRIGUES MACHADO, Matrícula nº 1577542/SIAPE, Professor Adjunto/FACE, NARA RÚBIA DE MORAIS ARANTES, Matrícula nº 1751276/SIAPE, Técnico de Laboratório/EA,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

para, sob a presidência da primeira, dar continuidade apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2154 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.001660/2017-36, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por SÔNIA MARIA DE MAGALHAES, Matrícula nº 1639308/SIAPE, Professor Associado/FH, MARCO AURELIO FERNANDES NEVES, Matrícula nº 1325513/SIAPE, Assistente de Administração/FH, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 2147 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000576/2017-03, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por ITALO TIAGO DA CUNHA, Matrícula nº 1722037/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Exatas-Regional Jataí, DARLAN MARQUES DA SILVEIRA, Matrícula nº 1753527/SIAPE, Técnico de Laboratório/UAE/Ciências Agrárias-Regional Jataí, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.

**PORTARIA Nº 2146 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.000578/2017-94, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por REGISNEI APARECIDO DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula nº 1727707/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Ciências Biológicas-Regional Jataí, DANILO VIEIRA OLIVEIRA, Matrícula nº 2898284/SIAPE, Técnico de Tecnologia da Informação/Regional Jataí, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2153 DE 20 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.005584/2015-76, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por WELLINGTON SANTOS MARTINS, Matrícula nº 2141045/SIAPE, Professor Associado/INF, DANIEL CHAFFE STONE, Matrícula nº 2249803/SIAPE, Analista de Tecnologia da Informação/CERCOMP, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL